INDICAÇÃO Nº 349/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E APOIO À CAUSA ANIMAL, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGs), PROTETORES INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que faça a implementação de políticas públicas de incentivo e apoio à causa animal, com a adoção de medidas de auxílio institucional, operacional e estrutural às organizações não governamentais (ONGS), protetores independentes e entidades de proteção animal atuantes no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o Município enfrenta crescente demanda relacionada à população de animais abandonados, situações de maus-tratos, ausência de controle populacional adequado e insuficiência de políticas públicas estruturadas voltadas à

proteção animal. Nesse cenário, grande parte do trabalho de acolhimento, alimentação, tratamento veterinário, castração e adoção acaba sendo desempenhado por entidades da sociedade civil e voluntários, muitas vezes sem apoio financeiro, estrutural ou institucional suficiente.

Em Parauapebas, diversas associações e grupos independentes desempenham papel essencial na defesa da causa animal, entre elas a APAMA, Amigos de Patas e Anjos de Patas, além de inúmeros protetores independentes que atuam de forma voluntária e contínua. Essas entidades exercem verdadeira função de interesse público, contribuindo diretamente para redução do abandono, combate aos maus-tratos, promoção de adoções responsáveis e conscientização da população.

Entretanto, apesar da relevância social do trabalho desenvolvido, muitas dessas organizações enfrentam enormes dificuldades financeiras e burocráticas para manutenção de suas atividades, sobretudo diante dos altos custos com alimentação, medicamentos, atendimento veterinário, castrações, transporte e manutenção de abrigos temporários.

Diante dessa realidade, torna-se necessária maior participação do Poder Público Municipal no fortalecimento dessas entidades, inclusive mediante criação de programas de apoio, celebração de parcerias institucionais, disponibilização de suporte técnico, campanhas públicas e incentivos que permitam maior estruturação das ações desenvolvidas pelas ONGs e associações.

Além disso, a presente indicação busca solicitar ao Poder Executivo a revisão dos requisitos atualmente exigidos para a destinação de emendas parlamentares às associações e ONGs ligadas à causa animal. Em muitos casos, as exigências burocráticas acabam inviabilizando o acesso dessas entidades aos recursos públicos, mesmo quando exercem atividade social relevante e de interesse coletivo reconhecido pela própria comunidade.

É fundamental que o Município busque mecanismos mais acessíveis, proporcionais e compatíveis com a realidade das organizações da causa animal, sem afastar a necessária fiscalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, mas permitindo que entidades sérias e atuantes possam efetivamente acessar apoio institucional e financeiro para continuidade de seus trabalhos.

A proteção animal está diretamente ligada à saúde pública, ao equilíbrio ambiental e ao próprio desenvolvimento urbano sustentável. O abandono descontrolado de animais impacta o sistema de saúde, aumenta riscos sanitários e amplia situações de sofrimento animal, exigindo atuação conjunta entre Poder Público e sociedade civil organizada.

Assim, considerando a relevância social, ambiental e humanitária da matéria, apresenta-se a presente Indicação Legislativa, esperando o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE